



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ: 01.612.496/0001-17

Praça José Brant Maia, 01 – Centro – Glaucilândia – Minas Gerais

CEP: 39.592-000 – Tel: (38)3236-8136

PROCESSO ADMINISTRATIVO 06/2024

DISPENSA POR VALOR 003/2024

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro de 2024, às 10:39 horas, reuniram-se na sala de licitação da Prefeitura Municipal De Glaucilândia - MG, o agente de contratação Danilo Ferreira Nunes e sua equipe de apoio composta pelos seguintes membros titulares Anderson Soares De Souza, Rosilene Maria Santos Souza, nomeada pela portaria nº 045/2023 afim de analisar a solicitação da Secretária de Transportes, com objetivo de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MAQUINAS E VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL**

Após levantamento de estimativas de preços realizado pelo srº Alfeu Prudêncio Marques, levantamento este que foi realizado com **FORNECEDORES COM ATIVIDADE PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO**, e com valores retirados na plataforma **PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS-PNCP** e de valor homologado pelo Município de Itapeva, retirado da plataforma **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, foi apresentado no setor de licitações o termo de referencia para esta contratação, foi verificado que o valor global estimado para a contratação seria de R\$ 58.999,98(cinquenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), sendo assim foi utilizada a dispensa de licitação em razão do valor com base no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/21, foi elaborado instrumento convocatório e minuta de contrato, sendo que este foi publicado no site: www.glaucilandia.mg.gov.br e também no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Glaucilândia na data de 26 de fevereiro de 2024, sendo que o prazo previsto no instrumento convocatório para recebimento de propostas e documentação referente a habilitação ficou sendo até dia 29 de fevereiro de 2024 às 10:00 da manhã, sendo que a empresa **SUPER TORQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 47.716.529/0001-70**, encaminhou para o email licitacaoglaucilandia@yahoo.com.br, a proposta e documentos de habilitação, a proposta foi no valor global de no valor de **R\$ 58.999,98**, e documentação referente a habilitação, sendo que esta foi analisada pelo Agente de contratação e sua equipe de apoio, sendo que foi considerada regular.

Fica declarada vencedora a empresa **SUPER TORQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 47.716.529/0001-70**, com o valor global de R\$ 58.999,98 dividida em seis parcelas de R\$ 9.833,33(nove mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

Essa comissão encaminha o referido processo ao setor jurídico da Prefeitura Municipal De Glaucilândia-MG para apreciação da procuradoria jurídica afim da legalidade da contratação.

DANILO FERREIRA NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ROSILENE MARIA SANTOS SOUZA
EQUIPE DE APOIO

ANDERSON SOARES DE SOUZA
EQUIPE DE APOIO